



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO PROAD 6564/2018**

Altera a Resolução nº 158, de 15 de maio de 2018, modificando a composição do Comitê de Governança Institucional.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Antônio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e o Excelentíssimo Procurador-Regional do Trabalho Dr. Nicodemos Fabrício Maia,

**CONSIDERANDO** os erros materiais detectados na redação do art. 12 da Resolução 158/2018, alterada pela Resolução PROAD nº 5.968/2018, e a necessidade de ajustá-los para fins de evitar dúvidas de interpretação e adequar o conteúdo do aludido dispositivo ao propósito vinculado à Resolução PROAD nº 5.968/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** A Resolução nº 158, de 05 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.....  
I - Desembargador-Presidente;  
II - Juiz-Auxiliar da Presidência, se houver;  
III - Magistrado Gestor de Metas;  
IV - Secretário-Geral da Presidência;  
V – Diretor-Geral;  
VI - Secretário de Gestão Estratégica.  
.....” (NR)



**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2583, 17 out. 2018.  
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.